



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3079

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 04/04/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 44/91. Denomina a rua "Geraldo Caires" e a rua "Antônio Figueiredo", localizadas no bairro Clarindo Lopes. (Referente à Lei nº 1.942, de 17/06/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 08

Especial: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 11
Nº PLS: 66

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

44191

Autor: Vereador José Geraldo de Oliveira

Assunto:

Denominando ruas Geraldo Caires e Antônio Figueiredo
no Bairro Cláudio Lopes as ruas D e A)
respectivamente

Caita

MOVIMENTO

1 Recebido em 04.04.91

2 A Com. de Legislação e Justiça em 28/05/91.

3 Aprovado em 1º-0-29/05/91.

4 A Com. de Administração

5 de Bem Pública - 29/05/91.

6 Aprovado em 2º-0-04.06.91.

7 A Com. de Adubação - 04.06.91.

8 Aprovado em 3º-0-06.06.91.

9 A sanção - 06.06.91.

10 Aprovado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua Antônio Figueiredo (antiga Rua D), situada no Bairro Clarindo Lopes, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Geraldo Caires .

Art. 2º - A Rua "A", localizada no mesmo Bairro Clarindo Lopes, passa a denominar-se Rua Antônio Figueiredo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de abril de 1991.

Vereador José Geraldo de Oliveira

JUSTIFICATIVA - Abaixo-assinado em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

e justiça

EM 28 DE maio DE 1991

PRESIDENTE

E' legalizado
J. P. F.

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO POR

EM 29 DE maio DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Administração

e das de Vias Públicas

EM 29 DE maio DE 1991

PRESIDENTE

foram pelas
aprovadas

D. S. S.

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 23 DISCUSSÃO POR

EM 04 DE junho DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 04 DE junho DE 1991

PRESIDENTE

foram pelas
aprovadas

J. P. F.

Montes Claros, 04-04-91

Exmº Jº

Nós moradores da rua "D" bairro
Clasindo Lopes, em comum acordo,
solicitamos a mudança do nome da
Rua Antonio Figueiredo para Rua
Geraldo Caixas

Com certeza do seu empenho agradecemos.

Margarida Soares Veloso nº 218

Denise Oliveira Santos nº 210

Maria de Souza e Lemos Pimentel nº 202

Maria Beatriz Santos Caixas nº 196

Maria Lúcia Veloso de Oliveira nº 180

Maria das Graças Silva Ribeiro 106

Geraldo Ferreira da Cunha

Joey dos Reis Amaral nº 805

Joeygr nº 806

Anita Caldeira

Domingos G. de M. Gonçalves nº 16

Milza das Graças Silva Galindo nº 13

Montes Claros 04-04-91

Exmo Jr.

Nós moradores da Rua "A"
Bairro Clarindo Lopes, solicitamos a
permanência do nome Antônio Figueiredo,
que foi dada a ela por engano. Olde até
já existe placas com este nome.

Contamos com o vosso empenho,
e desde já agradecemos.

Patrícia Renia Silveira nº: 14
Eva Pereira nº 17
Elij Pereira dos Santos nº 22
Maria José Heelis da Silva nº 16
Isaura Very Monteiro de Souza nº 157
Maria Aparecida Rocha nº 107
Vanja Augusta dos Santos. nº 127
Elsa Augusto das Santos
Maria Augusta dos Santos
Maria Aparecida Martins de Souza.
João Martins de Souza
Roberto ns de Souza
Francisco Martins Gomes
José Omar Martins de Souza
Rita Matus de Souza
Ana Elias Silveira nº 148
Antonia Gonçalves Pereira nº 162
Wilson Rodolfo da Freitas
Idalina Gomes da Freitas nº 181
Davi Marques Matos nº 188



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 17 de abril

de 19 91

Of. N.º : 045/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

Em atendimento ao que nos foi solicitado através de Ofício data do de 09/04/91, informamos o seguinte:

- 1) - Rua 01 (Um) Bairro Santa Rita - ainda não recebeu denominação oficial.
- 2) - Rua R - Bairro Planalto - ainda não recebeu denominação oficial.
- 3) - Rua A - Clarindo Lopes - ainda não recebeu denominação oficial.
- 4) - Não existe via ou logradouro público cuja denominação oficial seja "Clara Francisca".
- 5) - Não existe via ou logradouro público cuja denominação seja Geraldo Caires).
- 6) - Rua Antônio Figueiredo - já existe via pública com esta denominação no Bairro Santa Rita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 17 de abril

de 1991

Of. N.º : 045/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

7) - Não existe via ou logradouro público cuja denominação oficial seja Donato Andrade.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor-Executivo da Câmara Municipal de
Montes Claros

NESTA



Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, s/n - Cep 39.400 - Montes Claros - MG

Em 07 de junho de 1991

Ofício nº: 331/91

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovado por esta Legislativo, que autorize a concessão de incentivo fiscal à Sociedade Rural de Montes Claros e denominando Rues Geraldo Caires e Antônio Figueiredo, no Bairro Clarimódes Lopes.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nesses renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS